



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87
Edifício ‘Profª. Carolina Ribeiro’
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.679, de 27 de Janeiro de 2005.

-Dispõe sobre a nomeação de
Membros para a JARI – Junta Admi-
nistrativa de Recursos de Infrações, deste
Município.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito
do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº
3.136, de 05 de Março de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.413, de 17 de
Janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município, os mem-
bros abaixo relacionados:

I – Representante -Executivo Municipal

Titular : Pedro Sérgio Dias da Rosa
RG. nº 5.602.707

Suplente: José Nivaldo Nunes de Miranda
RG. nº 25.676.119-X

II-Representante –Órgão Executivo de Trânsito Municipal

Titular: Wilson Siqueira
RG. nº 5.279.053

Suplente: Marcelo Ribeiro da Silva
RG. nº 21.813.461



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício 'Profª. Carolina Ribeiro'

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

III-Representante-Entidade representativa dos condutores de veículos.

Titular: Edna Correa Bueno
RG. nº 10.226.009

Suplente: Irineu da Silva Bueno
RG. nº 6.554.977-6

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos os Decreto Municipal nº 4.566, de 13/12/2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Janeiro de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal de Tatuí

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira, _____.